



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 16/05/2019
Canindé de São Francisco/SE
de 16 de maio de 2019
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 301/2019
De 16 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **DAMIAO MARCELINO DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1634421, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 970.660.605-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, matrícula nº 3837, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer nº 113/2019, de 16 de maio 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de maio de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal